

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU FAROL
CURSO:	MEDICINA VETERINÁRIA

O Coordenador(a) Karla Danielle Almeida Soares do Curso de Medicina Veterinária da Uninassau Farol, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 03 a 13 de março na Recepção da sala de coordenações no horário de 8h às 12h e 18h às 21h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 19 de março na sala 05 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Paulo Júnior	Bioquímica	Medicina Veterinária	01
Everton	Bioestatística	Medicina Veterinária	01
Warley Gomes	Anatomia Topográfica	Medicina Veterinária	01
Flávia Jabour	Histologia Avançada	Medicina Veterinária	01
Flávio Soares	Fisiologia Avançada	Medicina Veterinária	01
Pomy Kim	Parasitologia	Medicina Veterinária	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Maceió, 14 de fevereiro de 2020